

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos: 014/2025-EXE, Aos Projetos do Legislativo: 38/2025, 41/2025, 47/2025, 48/2025, 52/2025, 58/2025, 60/2025, Aos Projetos de Resolução: 18/2025, 22/2025, 23/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 30/2025, 32/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 38/2025.

Relator: Emanuel Souza Ramos

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 14/2025 do Poder Executivo - Institui a Taxa de Prestação de Serviço de Recolhimento de Resíduos de Obras e Metralhas, estabelece as normas sobre descarte irregular de resíduos, sanções administrativas para o descarte de obras e resíduos sólidos e, regulamenta regras para a correta manutenção de terrenos baldios no Município de Santa Cruz da Capibaribe, e dá outras providências. Projeto de Lei 38/2025 do Vereador Adilson Bolsonaro - Reconhece as igrejas e os templos de quaisquer denominações religiosas e/ou cultos como atividade essencial no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 41/2025 do Vereador Caetano Motos - Institui a Política Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com apraxia de fala na infância (AFI) e seus familiares, e dá outras providências. Projeto de Lei 47/2025 do Vereador Irmão Soares - Dispõe sobre as diretrizes para implementação do Programa de Segurança Pública Municipal “Escudo Digital” por meio do Sistema de Monitoramento Inteligente por uso de câmeras denominado “Sistema Detecta”, em Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 48/2025 da Vereadora Jéssyca - Institui o “Festival da Moda” no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 52/2025 do Vereador Cristovão Bomba - “Dispõe sobre criação do Programa “Proteção Materna” dedicado a Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas no município de Santa Cruz do Capibaribe.”. Projeto de Lei 58/2025 do Vereador Marlos da Cohab - Institui o programa municipal para o diagnóstico precoce e tratamento da Psoríase e dá outras providências. Projeto de Lei 60/2025 do Vereador – Tallys Maia - Dispõe sobre a prioridade de matrícula de estudantes PCD – Pessoa com Deficiência em escolas e creches municipais próximas à sua residência ou ao local de trabalho dos pais ou responsáveis. Projeto de Resolução 18/2025 - Altera o § 1º do Art. 230, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores – Resolução nº 68, de 13 de novembro de 2018, para possibilitar a concessão de Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe a pessoas já falecidas “in memoriam”. Projeto de Resolução 22/2025 da Vereadora Millena de Iapoi - Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira. Projeto de Resolução 23/2025 da Vereadora Jéssyca - Concede o título de cidadã de Santa Cruz do Capibaribe a Ilma. Sra. JOSEFA MONTEIRO DE VASCONCELOS. Projeto de Resolução 25/2025 do Vereador Irmão Antônio - Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Cícero Porciúncula da Silva. Projeto de Resolução 26/2025 do Vereador Irmão Antônio - Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe a Ilma. Sra. Ivanilda Porciúncula da Silva. Projeto de Resolução 27/2025 do Vereador Irmão Antônio - Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Gustavo Gomes da Silva. Projeto de Resolução 30/2025 do Vereador Tallys Maia - Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Exmo. Sr. Juiz João Paulo Barbosa Lima. Projeto de Resolução 32/2025 do Vereador Galego de Mourinha - Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilma. Sra: _ Maria Goretti Bezerra de Lima Silva. Projeto de Resolução 34/2025 da Vereadora Jéssyca - Concede o título de cidadã de Santa Cruz do Capibaribe a Ilma. Sra. Jaíra Lúcia Victor de Castro Monteiro. Projeto de Resolução 35/2025 do Vereador Irmão Antônio - Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Hélio Francisco Xavier. Projeto de Lei 38/2025 do Vereador Dr. Nanau - Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. JOSÉ GILVÂNIO DE ALBUQUERQUE.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**.

Plenário, 08 de maio de 2025.

EMANUEL SOUZA RAMOS
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos se encontram em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **Tallys Augusto de Lima Maia**, **Emanuel Souza Ramos** e **José Adilson Vitorino da Silva**.

Plenário, 08 de maio de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Presidente

EMANUEL SOUZA RAMOS
Relator

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA
Secretário